

**FORMULÁRIO PARA FILIAÇÃO AO
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - CONECI-MG**

Razão Social	Câmara Municipal de Lima Duarte
Nº do CNPJ	CNPJ:20.434.122/0001-01
Endereço Completo	Rua Antônio Carlos n. 51, Centro – Lima Duarte/MG
Telefone (s) com DDD	(32) 99863-4627
E-mail	cmsecretaria@limaduarte.mg.leg.br
Link do Site	https://www.limaduarte.mg.leg.br/
Link do Instagram, se houver	Não possui
Observação, se houver	Atualmente em sede provisória localizada na Praça Nominato de Paiva Duque n. 15 – Centro - Prédio da Associação Atlética de Lima Duarte/MG
Poder	Poder Legislativo Municipal
Município	Lima Duarte/MG
Nome do Titular da Unidade Central de Controle Interno	Aline Vicentina Fidelis Lima
Nome do Cargo	Controlador Interno
Nº CPF	049.291.926-76
Nº RG	MG-12.244.954
E-mail para contato	cci@limaduarte.mg.leg.br
Telefone Celular com DDD	(32)98836-2298
Endereço residencial do Chefe do Controle Interno	Rua Presidente Vargas n. 178 – Bairro Cruzeiro, Lima Duarte/MG

DECLARAÇÃO DO CHEFE DO CONTROLE INTERNO

Declaro, para fins de filiação ao Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais, que a Unidade Central de Controle Interno especificada neste formulário é a representante do Sistema de Controle Interno, nos termos do Art.74 da Constituição Federal e Art. 74 da Constituição Estadual.

Lima Duarte, 12 de Agosto de 2024.

1. Anexar Documentos obrigatórios, em PDF:

- a) Termo de Posse Cargo Público ou Portaria com nomeação publicada. Caso seja emprego público, carteira de Trabalho: Folha de rosto com identificação e folha assinada com o órgão contratante mais contrato de trabalho: Anexar a este formulário;
- b) Documento de CPF e RG: Anexar a este formulário.

2. Encaminhar este formulário, devidamente preenchido e assinado, e os documentos obrigatórios, em formato PDF, para e e-mail: coneci@cqe.mg.gov.br

3. IMPORTANTE:

- **Não haverá cobrança de anuidade** nos exercícios de 2024 e 2025;
- O Chefe do Controle Interno deverá estar ciente de que as informações constantes no presente formulário poderão ser compartilhadas pelo CONECI-MG com os prestadores de serviços de contabilidade e advocacia contratados pelo Conselho.

TERMO DE FILIAÇÃO nº xx/2024

CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO DE MINAS GERAIS
CNPJ 53.519.346/0001-67

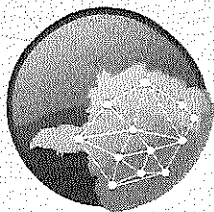
Por este instrumento, em conformidade com o disposto no artigo 4º, §1º do Estatuto do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais– CONECI-MG, o titular da Unidade Central de Controle Interno abaixo qualificado, conforme Formulário de Filiação e documentação encaminhados, anexos, passa e integrar o Conselho, na condição de Membro FILIADO, de acordo com os preceitos estabelecidos no Estatuto do Conselho:

Ordem	Nome do titular da Unidade Central de Controle		Município	CPF
	Interno			
01				
02				

Por estar de pleno acordo, conforme Formulário de Filiação enviado ao CONECI-MG, e para a validade do que foi pactuado, firma-se o presente Termo de Filiação ao CONECI-MG, assinado pelo Presidente, em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, de de 2024.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Presidente



Coneci-MG

CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

■ O QUE É?

Associação de direito privado, sem fins lucrativos, do Controle Interno do Poder Executivo Estadual, do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal.

■ MACROFUNÇÕES

Auditoria Interna;
Transparência;
Integridade;
Correição, entre outras.

■ CONTEXTO

Baixa capacidade financeira e técnica para estruturação das áreas de Controle Interno Municipais (Banco Mundial/CONACI; Atricon)

■ CAPILARIDADE

853 Municípios

■ FINALIDADE

Integração;
Cooperação técnica;
Compartilhamento;
Articulação de ações conjuntas;
Capacitação e;
Fomento às boas práticas de governança e gestão.

■ COMPOSIÇÃO

Assembleia Geral;
Diretoria Executiva;
Comitês Técnicos;
Conselho Fiscal.

■ CADASTRADAS

195 unidades (Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal)
168 municípios (19,7%)

■ GESTÃO 2024/2025

CGE-MG - Presidência
Estruturação e operacionalização

■ BENEFÍCIOS

- Participação em eventos de capacitação 100% gratuitos;
- Descontos em diversas capacitações com instituições de credibilidade no mercado;
- Benchmarkings;
- Acesso a materiais e boas práticas nacionais e internacionais;
- Compartilhamento de materiais e código fonte de sistemas;
- Apresentação de proposições aos órgãos competentes em matéria afeta ao controle interno;
- Participação nas reuniões técnicas;
- Realização de ações em parceria.

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE



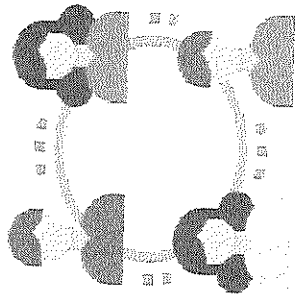
Conselho Estadual de Controle Interno

Fortalecimento do Controle Interno para colaboração com a gestão

A gestão tem que dar certo!

09/01/2024

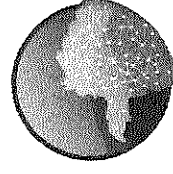
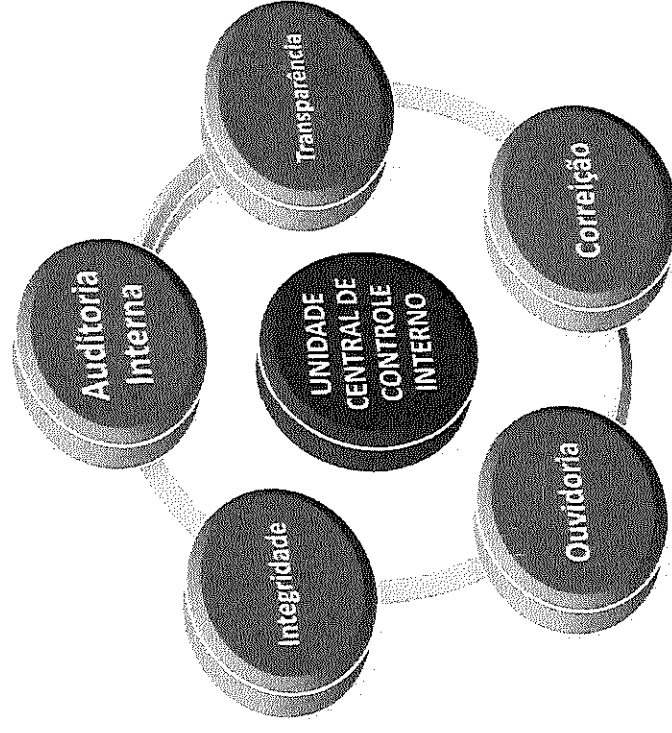
O QUE É O CONECIMMG?



Uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, da Unidade Central de Controle interno do **Poder Executivo Estadual**, do **Poder Executivo Municipal** e do **Poder Legislativo Municipal**, representado por seu titulares.

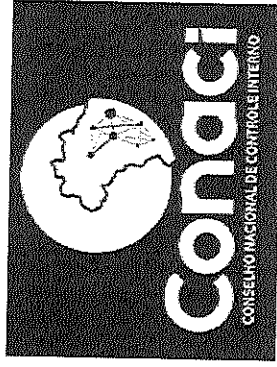
O QUE É UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO?

Unidade a qual foi atribuída a representatividade do Sistema de Controle Interno, nos termos do Art.74 da Constituição Federal e Art. 74 da Constituição Estadual, que a função de **auditoria interna**, podendo ter ou não em suas atribuições as funções de correição, transparência, integridade e ouvidoria.



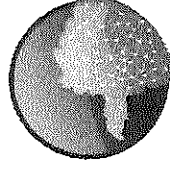
Coneci-MG
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

QUAL O CONTEXTO DA INICIATIVA?



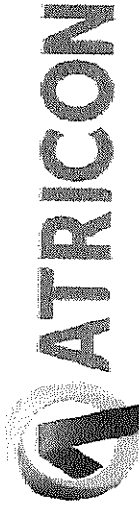
Estudo “Avaliação Nacional do Controle Interno” desenvolvido pelo Banco Mundial para o Conselho Nacional de Controle Interno, com foco nos municípios, apontou, entre outras constatações:

- A auditoria interna (ou terceira linha) é crucial para possibilitar a operação e a adequação dos controles internos. Contudo, essa função é frequentemente negligenciada, especialmente no setor público de países em desenvolvimento;
- Cerca de 25% dos municípios do país não apresentam UCCI estruturadas;
- Quanto maior o porte do município, sua arrecadação, índices de urbanização e PIB, ampliam-se as chances de encontrar uma UCCI mais estruturada;
- As UCCI do Poder Executivo municipal brasileiro apresentam nível intermediário-inferior de estruturação;
- Mais de 90% dos municípios não possuem Programas de Integridade próprios
- A Região Sudeste apresenta a pior média do ISCI entre as macrorregiões, muito em decorrência da concentração de um elevado número de municípios de pequeno porte em estados como Minas Gerais e São Paulo. Tais municípios apresentam baixa capacidade financeira e técnica para estruturação de UCCI.



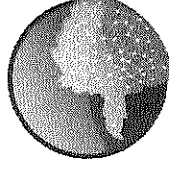
Coneci-MG
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

QUAL O CONTEXTO DA INICIATIVA?



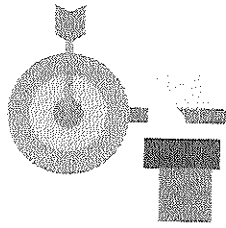
O estudo da ATRICON de 2022, denominado “Diagnóstico acerca da situação geral dos Órgãos de Controle Interno municipais”, apontou, entre outras constatações:

- Foi observado que “idealmente, em decorrência do princípio da separação de poderes, cada Poder deve instituir seu próprio OCI. A atuação da unidade do OCI nos Poderes executivo e legislativo de forma simultânea corre o risco de ser ineficaz ou até mesmo inconstitucional”;
- Em relação à quantidades de agentes atuando no UCCI municipal, “verificou-se que, em âmbito nacional, metade dos municípios possui apenas um controlador”, correspondente a 48,2%;
- Em relação à dispersão da quantidade de controladores em relação à despesa total do ente e a sua população, concluíram que “a quantidade de políticas públicas que são de responsabilidade dos municípios e as atribuições de responsabilidade dos órgãos de controle interno, a baixa quantidade de controladores pode comprometer a atuação efetiva da unidade de controle interno”;



Coneci-MG
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

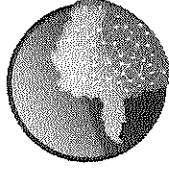
QUAL O OBJETIVO DO CONSELHO?



Fortalecer o Sistema de Controle Interno do Estado e dos Municípios mineiros, por meio de uma rede de Unidades Centrais de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e do Poder Executivo e Legislativo Municipal, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento econômico e social dos municípios e do Estado de Minas Gerais.

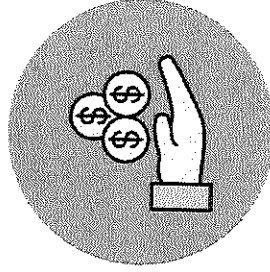
QUAL É A SUA FINALIDADE?

- Promover a **integração**, a **cooperação** técnica, o **compartilhamento** de informações e a **articulação** entre seus membros;
- Desenvolver **ações conjuntas** de controle interno;
- Estimular a **capacitação** dos servidores;
- Propor **políticas e diretrizes** para o **desenvolvimento, a modernização e a integração** das **Unidades Centrais de Controle Interno**;
- Propor **políticas e diretrizes** para o **desenvolvimento, a modernização e a integração** do **sistemas de controle interno** dos municípios com o do estado de Minas Gerais;
- Promover o **contato, o intercâmbio** e a **integração** com entidades de natureza similar; e,
- Incentivar a **adoção de boas práticas** de governança e de gestão pública.



Coneci-MG
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

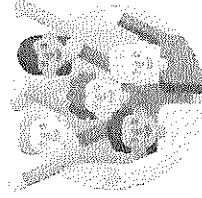
HAVERÁ CONTRIBUIÇÃO ANUAL?



- O valor da contribuição anual: Será fixado na última reunião técnica de cada exercício para o ano subsequente;
- Em 2024 e 2025 os recursos do CONECI-MG serão oriundos de patrocinadores/apoiadores. **Não haverá contribuição anual de seus membros em 2024 e 2025.**

E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ?

Composição:



Assembleia Geral



Diretoria
Executiva

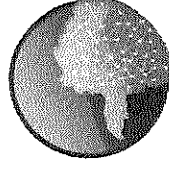


Conselho Fiscal



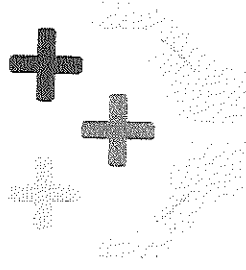
Comitês Técnicos

Nos dois primeiros anos o Conselho será presidido pelo membro titular da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, para fins de estruturação e organização administrativa.

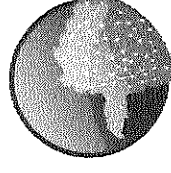


Coneci-MG
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

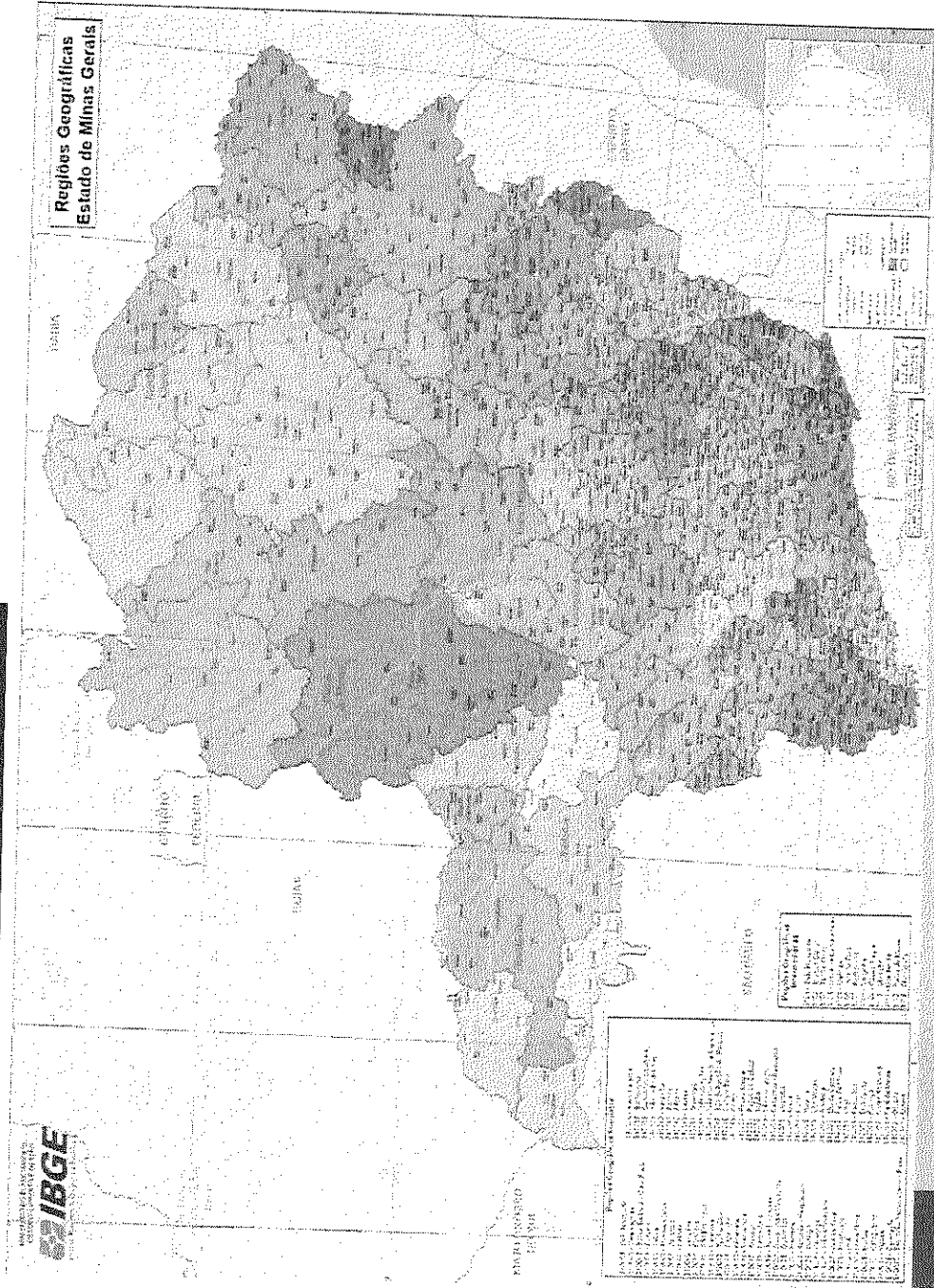
QUAIS OS BENEFÍCIOS?



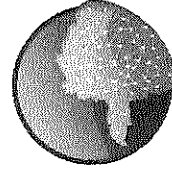
- Participação em eventos de capacitação 100% gratuitas (membros e equipe das UCCI municipais);
- Descontos em diversas capacitações com instituições de credibilidade no mercado;
- Benchmarkings;
- Acesso a materiais e boas práticas nacionais e internacionais compartilhadas entre os membros da UCCI (conteúdos exclusivos para membros);
- Compartilhamento de materiais e código fonte de sistemas (exclusivos para membros);
- Discussão, elaboração e apresentação de proposições aos órgãos competentes em matéria afeta ao controle interno;
- Participação nas reuniões técnicas, com oportunidade de debate, com as controladorias mineiras e federais;
- Realização de ações em parceria entre os membros.



QUAL A CAPILARIDADE DO PROJETO ?

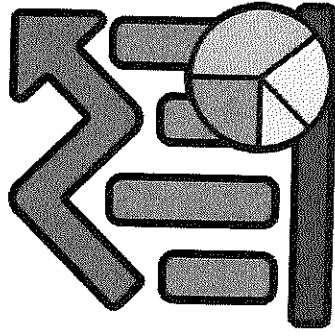


- 01 Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual (CGE-MG);
- 853 UCCI do Poder Executivo Municipal;
- 853 UCCI do Poder Legislativo Municipal.



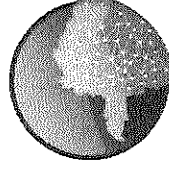
Coneci-MG
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

O QUE JÁ FOI FEITO ATÉ AGORA?



- 195 UCCI cadastradas (Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal), correspondentes a 170 municípios;
- Realização dos fóruns e reuniões;
- Grupo de Trabalho com 30 UCCI para elaboração da minuta de Estatuto;
- Elaboração de formulários, ata de assembleia, ficha de filiação entre outros documentos;
- Pesquisa – diagnóstico;
- Plano de Operacionalização 2024-2025;
- Elaboração do diretório do CONECI no site da CGE-MG (provisório: <https://cge.mg.gov.br/conecimg/>);
- Estimativa de despesas e receitas;
- Gestão para captação de recursos (apoiaadores);
- Assessoria contábil e jurídica para criação/formalização do CONECI-MG.
- Agendamento da Assembleia Geral para aprovação do Estatuto (18/12/2023);
- Assembleia-Geral (48 membros fundadores);
- Documentação sob análise do Cartório.

Previsão de criação do CONECI-MG: Janeiro/2024.



Coneci-MG
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

Aimorés
Alfredo Vasconcelos
Alto Rio Doce
Araguari
Araxá
Aricanduva
Baependi
Bambuí
Bandeira do Sul
Barbacena
Barroso
Belo Horizonte
Betim
Bom Despacho
Bonfim
Bonito de Minas
Borda da Mata
Brasilândia de Minas
Cabeceira Grande
Calana
Camanducaia
Cambuí
Campanha
Campina Verde
Campos Altos
Campos Gerais
Campo Florido
Candeias
Caparaó
Capitão Andrade
Careacú
Carmo do Rio Claro
Carrancas
Cataguases
Catujubá

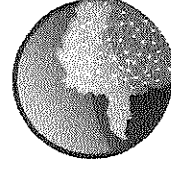
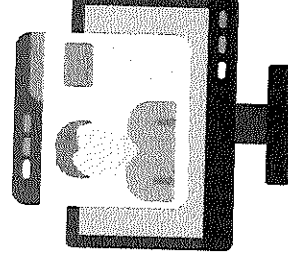
Cláudio
Coimbra
Coluna
Conceição da Aparecida
Confins
Congonhas
Conquista
Conselheiro Pena
Contagem
Coronel Fabriciano
Cristiano Ottoni
Curvelo
Datas
Desterro de Entre Rios
Divinópolis
Estrela do Indaia
Extrema
Felixlândia
Formiga
Fortuna de Minas
Franciscópolis
Fronreira
Frutal
Goianá
Governador Valadares
Guapé
Guidoval
Inimutaba
Itabirito
Itamarandiba
Itaobim
Jaboticatubas
Jaíba
Janaúba
Januária
Jeceaba
Jequeri

João Monlevade
João Pinheiro
Juatuba
Juiz de Fora
Lagoa da Prata
Lagoa dos Patos
Lagoa Santa
Lajinha
Lavras
Lima Duarte
Manhuaçu
Manhumirim
Maria da Fé
Mateus Leme
Mirai
Montalvânia
Monte Azul
Montes Claros
Morro do Pilar
Muriaé
Nanuque
Nazareno
Nova resende
Oratórios
Ouro Branco
Padre Paraíso
Pains
Pains
Paracatu
Paraopeba
Patos de Minas
Pedra Azul
Pedra Dourada
Pedro Leopoldo
Perdões

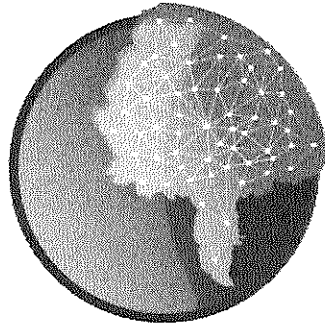
Piedade do Rio Grande
Pirapetinga
Poços de Caldas
Ponte Nova
Prata
Prudente de Moraes
Rio Doce
Rochedo de Minas
Santa Bárbara
Santa Luzia
Santa Maria do Salto
Santa Vitória
Santos Dumont
São Bento Abade
São Brás do Suaçuí
São Domingos do Prata
São Félix de Minas
São João das Missões
São Joaquim de Bicas
São José da Lap?
São Lourenço

São Pedro da União
São Sebastião do Paraíso
Senhora de Oliveira
Serra Azul de Minas
Sete Lagoas
Teixeiras
Teófilo Otoni
Tiradentes
Ubá
Ubai
Uberaba
Uberlândia
Unai
Uruçua
Várzea da Palma
Veríssimo
Viçosa

NOTA: Em negrito > UCCI membros fundadores



Coneci-MG
CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO



Coneci-MG

CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

Apoiadores:

Conselho Nacional de Controle Interno;
Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais;
Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte;
Associação Mineira de Municípios;
Companhia Energética de Minas Gerais.